EMENDA MODIFICATIVA

Anexo das ações – MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS Ação: 2388 – FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA Produto: SERVIÇOS FORTALECIDOS Descrição da meta: Atender 100% dos serviços, programas e ações.

Art. 1º. A meta acima descrita passa a apresentar a redação a seguir destacada:

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS Ação: 2388 – FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA Produto: SERVIÇOS FORTALECIDOS **Descrição da meta: Atender 100% dos serviços, programas e ações. Destinando 10% ao Conselho Tutelar, 10% ao COMDICA e 10% às Famílias Acolhedoras.**

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 06 de junho de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA
Anexo das ações

Com a presente emenda, pretendemos prestigiar as reivindicações da população, tornando mais eficaz o Orçamento Participativo, bem como na necessidade de se ampliar a participação do Poder Legislativo na execução da Lei Orçamentária Anual, de modo a ser possibilitado um incremento na área da Assistência Social, buscando atender crianças adolescentes e suas famílias, garantindo o desenvolvimento infantil e o exercício da parentalidade.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 06 de junho de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora